



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0228	Identificação: <input type="text"/> <input type="text"/> Entidade exploradora: Sede/Morada: <input type="text"/> <input type="text"/> Concelho e Ilha: <input type="text"/> Responsável: <input type="text"/> <input type="text"/>	Atividade: Alojamento Turístico Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Alojamento não licenciado/Registado Data: 31/01/2022 Plataformas online: Booking e airbnb Inspetores: Cláudia Ribeiro	Após a realização de ação de deteção do alojamento, a proprietária foi notificada através de ofício IRT-SAI/2022/62, de 03/02/2022, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, ao qual respondeu, comparecendo nos serviços da IRT e comprovando, através de escritura, ser a nova proprietária daquela moradia e que as ofertas seriam responsabilidade dos anteriores exploradores. Foram feitos contactos com a anterior exploradora, agora a residir no estrangeiro, que evidenciou por email, ter encetado todas as diligências para que fossem cancelados os anúncios. O anúncio da booking já está desativado, o da airbnb, apesar de visível, não contém comentários, nem é possível efetuar reservas.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio; e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.	Considerando que o alojamento foi vendido e que as ofertas detetadas não são da responsabilidade da nova proprietária; considerando também que não é possível reservar aquela propriedade nas plataformas de reservas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento O inspetor: Assinado por: Cláudia Neusa Pimentel Ribeiro Num. de Identificação: 10839839 Data: 2022.06.07 10:16:38+00'00'	<i>Comunicado -</i> <i>23.06.2022</i> <i>[Assinatura]</i>